

Diário Oficial

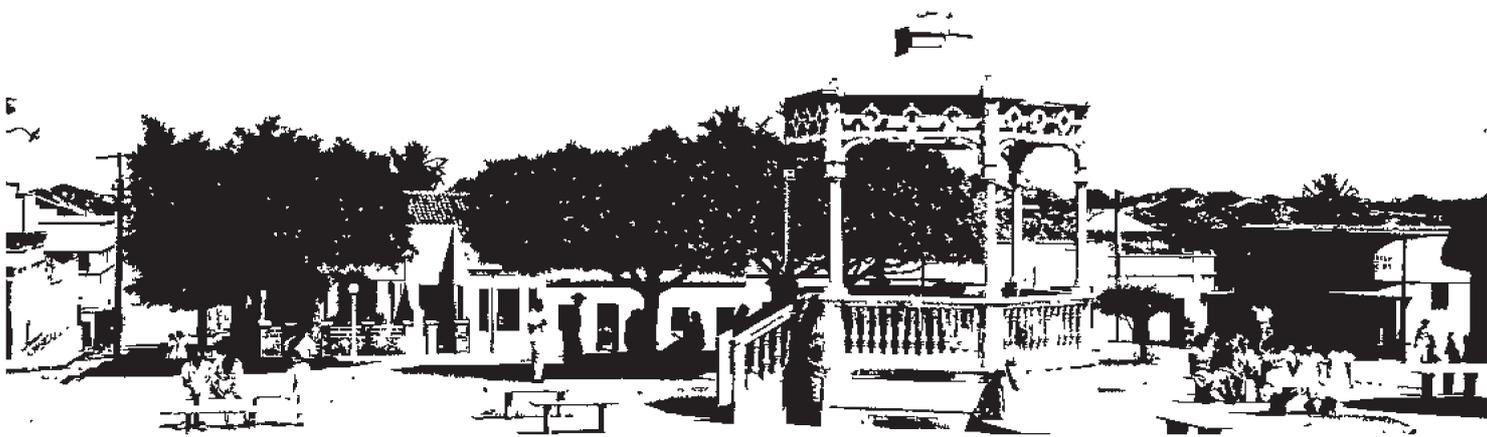
NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 122 | 2023 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 01 | FEVEREIRO | 2023



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃORua Maria da Piedade Viana, nº 79. CEP: 58900-000
Fone: (083) 9 9128-2343 E-mail: gabinete.edu2019@gmail.com

EDITAL Nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAZEIRAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissionais em caráter temporário para atender a demanda do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para os cargos descritos no Anexo IV deste Edital, nos termos da legislação vigente, e ainda de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes;

1.2. O Processo Seletivo Simplificado é destinado a selecionar profissionais para atuar no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, objetivando a realização de atendimento multiprofissional para os alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino de Cajazeiras que fazem parte do público de pessoas com Deficiência, Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) que incluem o Autismo clássico, Síndrome do Espectro Autista (Asperger), Transtorno Desintegrativo da Infância (psicose) e Transtorno Invasivo de Desenvolvimento - sem outra especificação, Superdotação/ Altas Habilidades, como também com a inclusão dos estudantes com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Dislexia e outros Transtornos de Aprendizagem, auxiliando-os a superar as dificuldades que enfrentam no decorrer do processo de ensino e aprendizagem escolar;

1.3. Poderá inscrever-se para esta seleção o candidato para atuar de forma



temporária, que possua habilitação para o cargo ao qual concorrer, conforme exigências na tabela no Anexo IV deste edital.

1.4. A participação dos candidatos neste processo seletivo não implica obrigatoriedade de contratação, ocorrendo apenas expectativa de convocação e contratação. Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final e ao prazo de validade.

1.5. Serão ofertados neste Processo Seletivo vagas e/ou cadastro reserva para os profissionais nas funções e condições expressas nos anexos deste edital.

1.6. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato Temporário assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública Municipal, sendo observadas as carências e ordem de classificação dos candidatos classificados pela Comissão Executora.

1.7. O desconhecimento do conteúdo deste Edital e, eventuais retificações não poderão ser utilizadas como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato. Ademais, o candidato que, por qualquer motivo deixar de atender às normas e as recomendações neste instrumento estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção.

1.8. É responsabilidade única do candidato, acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste edital no diário oficial do município através da página eletrônica da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB e nos murais afixados do Paço Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.

2. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado, regido por esse Edital, será executado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajazeiras, que contará com a participação de uma Comissão Especial, nomeada para este fim, através da Portaria nº 001/2023 que colaborará com os trabalhos operacionais de avaliação de currículos e realização de entrevistas.

2.2. Incumbirá também à referida comissão divulgar através de comunicado, no site oficial da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB e murais de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação, qualquer alteração das regras do Processo Seletivo ou prorrogação das datas aqui estipuladas.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Compete à Secretaria Municipal de Educação de Cajazeiras – PB por meio da Comissão do Processo Seletivo o acompanhamento e realização de todo o Processo Seletivo de nº. 002/2023;

3.2. O Processo Seletivo Simplificado para os cargos de que trata este Edital ocorrerá em 02 (duas) etapas abaixo relacionadas:

2.1.1. Etapa I – Análise de Currículos – Análise de capacidade profissional,



comprovada através da avaliação títulos e experiência profissional, de caráter classificatório;

2.1.2. Etapa II – Entrevista – De caráter eliminatório e classificatório – para todos os cargos;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A entrega da documentação será realizada no dia e local abaixo descrito onde serão recolhidas todas as documentações pertinentes conforme subitem 4.5:

DATA: 06/02/2023 e 07/02/2023

HORÁRIO: 08h às 12h

LOCAL: Sala do Auditório da Secretaria Municipal de Educação

4.2. São requisitos para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II. Possuir escolaridades e requisitos básicos exigidos para o cargo conforme Anexo IV;
- III. Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 anos;
- IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- VI. Apresentar documentos que comprovem os requisitos específicos para cargo de acordo com o Anexo IV;

4.3. As inscrições serão requeridas em ficha de inscrição própria que deverá ser preenchida com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados;

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá comprovar a habilitação para ocupar o cargo para o qual fez sua inscrição, devendo apresentar a certificação original para o cargo pleiteado.

4.5. Para efetivação da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário de inscrição conforme Anexo I deste Edital;
- b) Preencher o currículo padronizado conforme modelo constante no Anexos II deste Edital;
- c) Apresentar os seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA):
 - c.1. Cédula de Identidade (frente e verso);
 - c.2. CPF;
 - c.3. Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
 - c.4. Comprovante de residência
 - c.5. Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
 - c.6. Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação;
 - c.7. Registro profissional no órgão de fiscalização de classe, dentro do prazo de validade;
 - c.8. Comprovante das titulações, caso existam;
 - c.9. Comprovante de Experiência Profissional, caso exista: Carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços onde conste o local, a função e



o período trabalhado ou declaração de contagem de tempo em que conste local, função e período trabalhado.

4.6. Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos fora do prazo estipulado para a inscrição.

4.7. Serão consideradas Cédula de Identidade, documentos tais como: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiro, Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/1997) e Carteira do Conselho Profissional a qual pertença.

4.8. Cada candidato poderá optar por apenas uma (1) área de atuação;

4.9. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não apresentarem no ato da inscrição a documentação conforme o edital.

4.10. Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

4.11. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

4.12. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos.

4.13. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.14. O candidato declarará, na ficha de inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função que optou, por ocasião da contratação.

4.15. As informações prestadas no formulário de inscrição, preenchidas pelo candidato, serão de inteira responsabilidade deste, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação na seleção, e comunicação à autoridade policial, ainda caso aprovado e se contratado será passível de processo administrativo que poderá resultar em eliminação ou dispensa do Processo Seletivo

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas, a saber:



5.1.1 Primeira Etapa (Classificatória): Análise Curricular - análise da documentação apresentada em consonância com os requisitos mínimos para o cargo/função conforme Anexo IV – Pontuação máxima: 10 pontos;

5.1.2 Segunda Etapa (Classificatória/Eliminatória): Entrevista - Pontuação máxima: 10 pontos;

5.2. A entrevista será realizada no dia e local abaixo descrito no Anexo V deste Edital, conforme segue:

DATA: 16/02/2023 e 17/02/2023

HORÁRIO: 8h às 12h

LOCAL: Sala do Auditório da Secretaria Municipal de Educação

5.3. Os candidatos deverão comparecer ao local da Entrevista, munidos de documento de identificação com foto.

5.4. O candidato que não comparecer à Entrevista será considerado desistente no Processo Seletivo.

5.5. Para efeito de pontuação final para todos os cargos serão somadas as notas da 1ª e 2ª etapas e divididas por dois considerando as tabelas de pontuação do Anexo III;

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A listagem final de classificação dos candidatos aprovados será elaborada em ordem decrescente do total de pontos obtidos no Processo Seletivo, sendo divulgada através de listagens no site oficial da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB e murais de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação, no dia 03 de março de 2023.

6.2. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, a preferência será, respectivamente, do candidato:

- a) Candidato de maior idade;
- b) Obter a maior pontuação na análise de currículo;
- b) Com maior pontuação no quesito Experiência na área a que concorre.

7. DOS RECURSOS

7.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar publicado, sendo que este deverá ser protocolado conforme Cronograma constante no Anexo V, junto a comissão organizadora/examinadora do Processo Seletivo Simplificado, situada na Secretaria de Educação, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, no horário de 8h00 as 12h00.

7.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela comissão organizadora/examinadora do Processo Seletivo Simplificado no prazo de



24 horas em conformidade com o disposto no item anterior deste Edital, e publicado nos murais da Secretaria Municipal de Educação.

7.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

7.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários a identificação do candidato e sua assinatura.

7.5. Havendo alterações no resultado final do Processo Seletivo Simplificado em razão do julgamento de recursos apresentados a Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessários.

7.6. Não caberá recurso sobre o resultado final

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de um ano, a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período;

8.2. A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação;

8.3. A contratação se dará conforme cronograma (Anexo V), sendo que o candidato que não atender à convocação para contratação no prazo definido por este edital, perderá sua vaga, sendo convocado o próximo candidato, seguindo rigorosamente a lista de classificação;

8.4. São requisitos para a contratação no Processo Seletivo Simplificado:

- I. Ter sido aprovado no processo seletivo Edital 002/2023;
- II. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III. Possuir escolaridades e requisitos mínimos exigidos para o cargo conforme exigido no presente edital;
- IV. Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 anos;
- V. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- VI. Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
- VII. Apresentar documentos que comprovem os requisitos específicos para cargo/função;

8.5. Quando da contratação, somente será permitido a acumulação nos termos do art. 37, item XVI da Constituição Federal, sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa do contratante e do contratado;

8.6. As atividades serão desenvolvidas no Núcleo de Atendimento Multidisciplinar do Sistema Municipal de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A aprovação neste Processo Seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação e/ou a necessidade do contratante, ficando a concretização deste ato condicionada ao excepcional interesse e conveniência do Município.



9.2. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Ficha de inscrição
- Anexo II – Currículo padronizado
- Anexo III – Tabela de pontuação
- Anexo IV – Das vagas, remuneração, carga horária e remuneração
- Anexo V – Cronograma
- Anexo VI – Formulário para apresentação de recursos

9.3. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata;
- b) Desrespeitar membros da Comissão Executora do Processo Seletivo;
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital.
- d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorretos em comportamento indevido.

9.4. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

9.5. Os casos omissos referentes ao processo seletivo serão resolvidos pela comissão Executora.


José Aldemir Meireles de Almeida
Prefeito Constitucional


Maria do Socorro Delfino Pereira
Secretária de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº. _____

Nome do candidato: _____

Sexo: M () F () Estado Civil: _____ Data de Nascimento: __/__/____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: ____ Data de Emissão: __/__/____

CPF: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Pessoa com deficiência: () SIM () NÃO

Em caso positivo indicar a deficiência: _____

Cargo Pretendido: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2022**DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SER VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

Assinatura do Candidato:

Cajazeiras-PB, ____ de _____ de 2023.**DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:**

() Cédula de Identidade. () CPF. () Título de Eleitor () Comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;

() Comprovante de residência () Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);

() Currículo padronizado () Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação;

() Comprovante de registro profissional no órgão de fiscalização de classe, dentro do prazo de validade; () Comprovante das titulações. Quantidade: ____ () Comprovante de Experiência Profissional. Quantidade: ____

Funcionário(a) responsável pela inscrição:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

CURRÍCULO PADRONIZADO

CANDIDATO (A):

CARGO:

1. TÍTULOS

	INSTITUIÇÃO/CURSO	TÉRMINO/ANO	PONTUAÇÃO (Para uso da comissão)
Curso de capacitação, aperfeiçoamento e formação na área pleiteada cursado nos últimos 5 anos (1,0) – Máximo 3			
Curso na área da educação especial 5 anos (1,0) – Máximo 2			
Especialização na área pleiteada (1,0) – Máximo 2			
TOTAL			

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

			PONTUAÇÃO (Para uso da comissão)
Instituição:			
Cargo:		Período: ___/___/___ à ___/___/___	
Instituição:			
Cargo:		Período: ___/___/___ à ___/___/___	
Instituição:			
Cargo:		Período: ___/___/___ à ___/___/___	
TOTAL			

Cajazeiras-PB, ___ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato (a):

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO

		PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1ª ETAPA	Títulos	Curso de capacitação, aperfeiçoamento e formação na área pleiteada cursado nos últimos 5 anos (1,0 ponto) – Máximo 3	3,0
		Curso na área da Educação Especial cursado nos últimos 5 anos (1,0) – Máximo 2	2,0
		Especialização na área pleiteada (1,0 ponto) – Máximo 2	2,0
	Experiência Profissional	Experiência de trabalho, em atividade desenvolvida estritamente na função pleiteada (1,0 ponto para cada ano) – Máximo 3	3,0
2ª ETAPA	Entrevista	A entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para a atuação do Profissional, conforme especificado abaixo: 1. Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente os conhecimentos e experiências concernentes à atuação profissional; 2. Potencialidade para trabalho em equipe, capacidade de liderança e mediação de conflitos/solução de problemas; 3. Disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências da função quanto à participação carga horária e atribuições	10,00
MÉDIA		Soma das notas da 1ª e 2ª etapas divididas por dois	

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ANEXO IV****DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

Requisitos de escolaridade: Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de graduação de nível superior na Especialidade, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho da categoria profissional.

FUNÇÃO	VAGAS	HABILITAÇÃO COMPROBATÓRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Assistente Social	CR	Curso Superior em Serviço Social e inscrição no conselho profissional	30H	R\$ 1.302,00
Fisioterapeuta	CR	Curso Superior em Fisioterapia e inscrição no conselho profissional	30H	R\$ 1.302,00
Fonoaudiólogo	CR	Curso Superior em Fonoaudiologia e inscrição no conselho profissional	30H	R\$ 1.302,00
Psicólogo	CR	Curso Superior em Psicologia e inscrição no conselho profissional	30H	R\$ 1.302,00
Psicopedagogo	CR	Bacharelado em Psicopedagogia ou Curso de Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia	30H	R\$ 1.302,00
Terapeuta Ocupacional	CR	Curso Superior em Terapia Ocupacional e inscrição no conselho profissional	30H	R\$ 1.302,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
01/02/23	10h	Site oficial da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB e murais de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação	Publicação do edital
02/02/23	08h às 12h	Sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Maria da Piedade Viana, nº 79.	Prazo para impugnação do edital
06/02/23 e 07/02/23	08h às 12h	Sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Maria da Piedade Viana, nº 79.	Inscrição presencial e entrega da documentação
16/02/23 e 17/02/23	08h às 12h	Sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Maria da Piedade Viana, nº 79.	Entrevista
01/03/23	10h	Site oficial da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB e murais de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação	Divulgação do Resultado Preliminar
02/03/23	08h às 12h	Sede da Secretaria Municipal de Educação localizada na Rua Maria da Piedade Viana, nº 79.	Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar
03/03/23	10h	Site oficial da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB e murais de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação	Divulgação do Resultado Final / Homologação do Processo Seletivo Simplificado

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00015/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO SOB GESTÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVENIOS CADASTRADOS NO SISTEMA SICONV. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/01/2023.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO SOB GESTÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVENIOS CADASTRADOS NO SISTEMA SICONV. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00015/2023. VIGÊNCIA: até 01/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00038/2023 - 01.02.23 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 16.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO SOB GESTÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVENIOS CADASTRADOS NO SISTEMA SICONV; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - R\$ 16.000,00.

Cajazeiras - PB, 26 de Janeiro de 2023
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA - Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 003/2023.

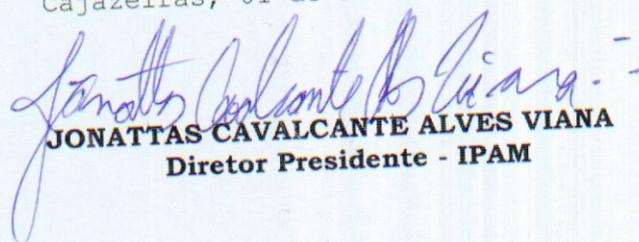
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à MARIA ELINE ALVES DE SOUZA, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005722, com fundamento no art. 42, incisos I,II,III, e Art. 43 com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021 c/c art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Fevereiro de 2023.


JONATTAS CAVALCANTE ALVES VIANA
Diretor Presidente - IPAM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
RUA DR. BONIFÁCIO MOURA, 313, CENTRO - CEP:58900-000
CNPJ: 12.724.464/0001-20





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 002/2023.

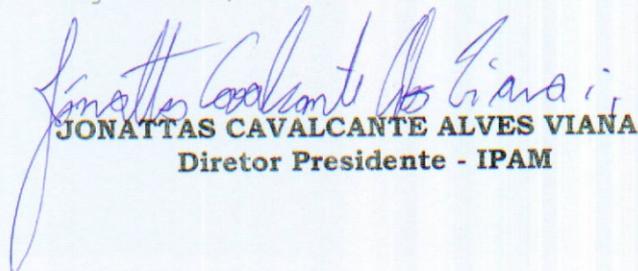
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à JOSEFA VANOBIA FERREIRA NOBREGA DE SOUZA, servidora pública municipal, PREGOEIRA, lotada na Secretaria de Administração do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0011375, com fundamento no Art.42, inciso I, II, III, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021 c/c o art.6º, incisos I, II, III e IV, da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Fevereiro de 2023.


JONATTAS CAVALCANTE ALVES VIANA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 001/2023.

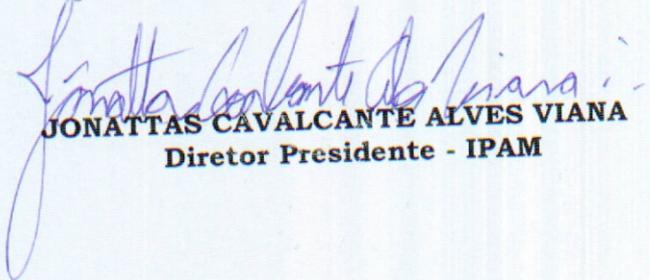
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 1900/2010, de 18 de maio de 2010, art. 75, inciso IV.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à EUNIDES COSMO DE ABREU, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009475, com fundamento no art. 42, incisos I,II,III, e Art. 43 com redação dada pela Lei Municipal nº 2.920/2021 c/c art. 6º, incisos I,II,III e IV da EC nº 41/2003, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Fevereiro de 2023.


JONATTAS CAVALCANTE ALVES VIANA
Diretor Presidente - IPAM



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 112.2023.DE

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **SAMMIRA IRINEIA FREITAS ROCHA PEREIRA** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SAMMIRA IRINEIA FREITAS ROCHA PEREIRA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESPECIAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia DE, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 111.2023.CSS

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **RÔMULO ALEXANDRE DE ABREU** PARA OCUPAR O CARGO DE **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RÔMULO ALEXANDRE DE ABREU**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia CSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 110.2023.CSS

EMENTA: NOMEIA O SERVIDOR **WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA**, PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMBATE A VETORES** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE COMBATE A VETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia CSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 102.2023.CES

EMENTA: EXONERA A SENHORA **GLÁUCIA DE SOUZA ABREU** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO SAMU DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ROSEMARY SOARES DA SILVA ROCHA**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ENFERMAGEM DO SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 101.2023.DE

EMENTA: EXONERA A SENHORA ROSEMARY SOARES DA SILVA ROCHA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESPECIAL DA CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. ROSEMARY SOARES DA SILVA ROCHA, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESPECIAL DA CASA DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia DE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 100.2023.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **MARIA SUENI DE ABREU SILVA**, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA SUENI DE ABREU SILVA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O (a) nomeado (a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 070.2023.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **LEONARDO ALMEIDA BEZERRA**, PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LEONARDO ALMEIDA BEZERRA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O (a) nomeado (a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 061.2023.AT1

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **NAJARA DE SOUSA** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO 1** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **NAJARA DE SOUSA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO 1 DA PROCURADORIA GERAL** do município de Cajazeiras, simbologia AT1, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 067.2023.CGS

EMENTA: EXONERA O SENHOR **THIAGO DIAS QUIRINO DE MOURA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL DO SAMU DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **THIAGO DIAS QUIRINO DE MOURA**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR GERAL DO SAMU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CGS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 060.2023.CCS2

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **TAUÃ DE SOUZA PEREIRA** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO PARTAMENTO DO CENTRO CULTURAL ZÉ DO NORTE** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

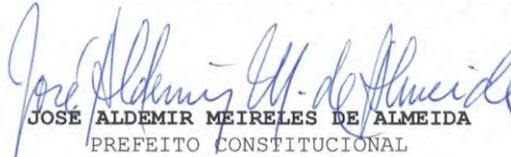
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TAUÃ DE SOUZA PEREIRA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO PARTAMENTO DO CENTRO CULTURAL ZÉ DO NORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do município de Cajazeiras, simbologia CCS2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 065.2023.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **SOFIA SABÓIA RODRIGUES NOBRE DA SILVA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SOFIA SABÓIA RODRIGUES NOBRE DA SILVA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 059.2023.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **JOAB PIRES DE ASSIS**, PARA OCUPAR O **CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE PESCA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOAB PIRES DE ASSIS**, para ocupar o **CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE PESCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 058.2023.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **ZILDA BATISTA DA SILVA** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

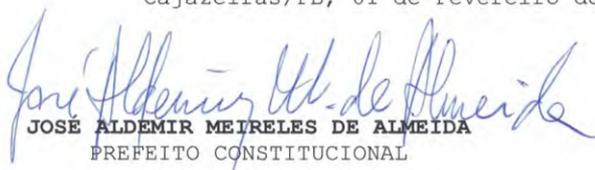
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ZILDA BATISTA DA SILVA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 056.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **MARIA REGILANE FELIPE DE LIMA** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a **MARIA REGILANE FELIPE DE LIMA** para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. JOSÉ LEITE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 064.2023.CSS

EMENTA: EXONERA O SENHOR **RAFHAEL LINS DE ABREU FREITAS** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **RAFHAEL LINS DE ABREU FREITAS**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 099.2023.CCS2

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **JOSÉ FÁBIO TORRES PEREIRA** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ FÁBIO TORRES PEREIRA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC DA CONTROLADORIA GERAL** do município de Cajazeiras, simbologia CCS2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 109.2023.CSS

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **WIGNA TAYARA VITORIANO FEITOZA**, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE DOENÇAS CRÔNICAS E DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **WIGNA TAYARA VITORIANO FEITOZA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE DOENÇAS CRÔNICAS E DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 108.2023.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **LAYANA OLIVEIRA DE ABREU** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LAYANA OLIVEIRA DE ABREU**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 107.2023.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **ANTÔNIO DIAS DE MIRANDA NETO** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR OPERACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

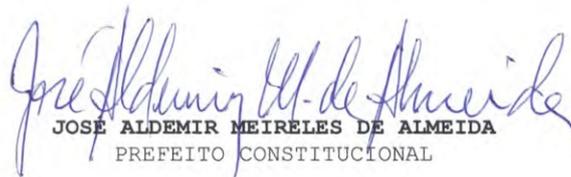
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO DIAS DE MIRANDA NETO**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 098.2023.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **JEFFERSON DA SILVA BESERRA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JEFFERSON DA SILVA BESERRA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 063.2023.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **JOSÉ RONILDO DE SOUZA BEZERRA**, PARA OCUPAR O CARGO DE **PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ RONILDO DE SOUZA BEZERRA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O (a) nomeado (a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 062.2023.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **IZABELLE LAYANNE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IZABELLE LAYANNE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA PROCURADORIA GERAL** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O (a) nomeado (a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 055.2023.VDR

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **ANTÔNIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO RODRIGUES SOBRINHO FILHO** para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA E.M.E.I.E.F. ANTÔNIO TABOSA RODRIGUES - CAIC DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 054.2023.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **GIRLENE FERREIRA MOREIRA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sra. **GIRLENE FERREIRA MOREIRA**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE **SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 072.2023.CCAOP

EMENTA: EXONERA O SENHOR JOSÉ EPITÁCIO DA SILVA NETO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. JOSÉ EPITÁCIO DA SILVA NETO, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 053.2023.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA JULIANA DE SOUSA LIMA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

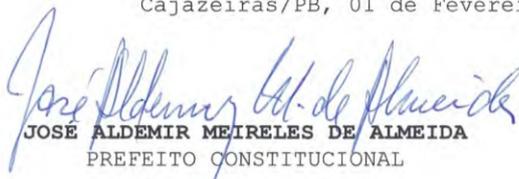
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sra. **JULIANA DE SOUSA LIMA**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE SÃO JOSÉ DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 071.2023.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **RAYLSON DE SOUZA SATIRO**, PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RAYLSON DE SOUZA SATIRO**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O (a) nomeado (a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 106.2023.AT2

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **LÍVIO ALBUQUERQUE DE ABRANTES** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO 2** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LÍVIO ALBUQUERQUE DE ABRANTES**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO 2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia AT2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 105.2023.CSS

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **SARAH MARIA BERNADINO TAVARES** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SARAH MARIA BERNADINO TAVARES**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia CSS, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 104.2023.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **ANTÔNIO QUINTINO DE FREITAS** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ANTÔNIO QUINTINO DE FREITAS**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 103.2023.AT2

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **SANANDA KAYRONE MACIEL BRAGA** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO 2** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SANANDA KAYRONE MACIEL BRAGA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO 2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia AT2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 005/2023

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **JOYCE APARECIDA RICARTE DE SOUZA**, PARA OCUPAR O **CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOYCE APARECIDA RICARTE DE SOUZA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR DA CRECHE SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia DIR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 049.2023.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **FERNANDO ANTÔNIO DE ARAÚJO PAULA**, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FERNANDO ANTÔNIO DE ARAÚJO PAULA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIRETOR DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O (a) nomeado (a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 006/2023

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **SILVANA LIMA DE OLIVEIRA**, PARA OCUPAR O **CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **SILVANA LIMA DE OLIVEIRA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. VITÓRIA BEZERRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 044.2023.AJ1

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **RODRIGO BRENO GONÇALVES MACIEL**, PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR JURÍDICO** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RODRIGO BRENO GONÇALVES MACIEL**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 052.2023.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **CHARLES GEORGE DORE**, PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS**.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

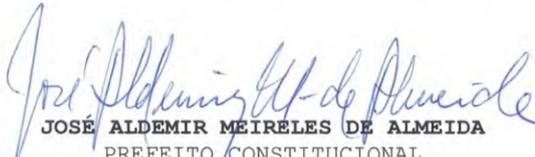
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CHARLES GEORGE DORE**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O (a) nomeado (a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 047.2023.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR JOHAN MAIA CARTAXO, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE E ARQUIVO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOHAN MAIA CARTAXO, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE CONTROLE E ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 050.2023.AT1

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **ANA MARIA LIRA DOS SANTOS** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA TÉCNICA 1** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANA MARIA LIRA DOS SANTOS**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORA TÉCNICA 1 DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO** do município de Cajazeiras, simbologia AT1, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 048.2023.CCS2

EMENTA: NOMEIA O SENHOR JOSÉ WEGLEYSON DE SOUZA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE GERÊNCIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ WEGLEYSON DE SOUZA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE GERÊNCIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do município de Cajazeiras, simbologia CCS2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 004/2023

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **JACQUELINE BARROSO DE SOUZA**, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JACQUELINE BARROSO DE SOUZA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

